



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CGC: 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 1.231/98

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Protocolado sob o nº 12.462/98,

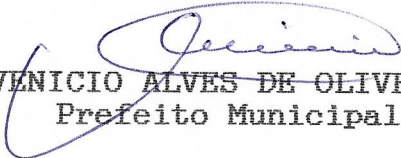
R E S O L V E :


Art. 1º Conceder a Servidora **GILSANDRA IARA MARINO MALA-CARNE**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 071, Classe B, Carreira IV, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, em conformidade com os dispostos nos arts. 202 e 203 da Lei nº 072/95 de 30 de junho de 1995.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em 27 de fevereiro de 1998.


VENICIO ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>05</u>
às Folhas <u>139v a 140</u>
Em <u>27</u> / <u>02</u> / <u>98</u>
 Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>27</u> / <u>02</u> / <u>98</u>
 Escriturário